



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ata da Trigésima Sexta Sessão Ordinária do 1º Período Ordinário da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Oriximiná.

Aos onze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, sob a Presidência do vereador Renan Monteiro Guimarães, teve lugar a Sessão. Feita a chamada verificou-se a presença das vereadoras e vereadores: Darlison da Silva Gomes, Edcarlos de Souza Azevedo, Ana Cleyde Tavares Batista Filha, Antônio Picanço Cardoso Júnior, Antônio Junior de Souza Leite, Mônica Franco dos Anjos, Marta Monteiro Godinho Manoel Lucivaldo Siqueira e Miguel Ângelo de Oliveira Canto. Ausentes os vereadores: Arnaldo de Oliveira Gemaque, Rosivaldo da Costa Junior, Antônio Odinélio Tavares da Silva Júnior, Ivalter Barbosa Cardoso Filho, Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, todos com ausências justificadas por se encontrarem devidamente licenciados. Constatando haver número legal a hora regimental, o Sr. Presidente 'Sob a Proteção de Deus e em nome do povo oriximinaense declarou aberta a Sessão, solicitando ao 2º secretário, que procedesse a leitura da ata da última sessão realizada na Casa, a qual lida submetida a discussão e posterior votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário, que procedesse a leitura das matérias agendadas para o expediente, da qual constou do seguinte: Requerimento nº 025/25, da vereadora Monica Franco, pede que seja oficiado ao Prefeito Municipal, solicitando dentro das possibilidades orçamentárias e do planejamento do governo a realização de reforma na escola Pedro Carlos de Oliveira no ramal do Carapanã, solicitou ainda que seja encaminhado cópia do requerimento a Secretaria Municipal de Educação, Moçâo de Aplausos, do vereador Renan Guimarães, que seja encaminhado ao Executivo Municipal, em especial a Secretaria Municipal de Esporte, pelo notável incentivo e valorização do desporto em nosso município; Pedido de Licença do vereador Junhão, solicitando um dia de licença, no dia 11 do corrente mês, para tratar de assuntos particulares; Ofícios nrs. 281 a 297/25, expedidos ao Prefeito e a diversos, Ofícios nrs. 195 e 196/25, recebidos de diversos; Projeto de lei nº 046/25, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal da Juventude SEMJU, e estabelece suas Diretrizes, Estrutura, Competências e dá outras providencias, Projeto de Lei nº 047/25, que dispõe sobre a Criação da Secretaria Municipal de Turismo-SEMTUR, alterando as Leis nº 7.765, de 19 de dezembro de 2011 e a Lei nº 9.031, de 1º de dezembro de 2016 e dá outras providencias: Ação direta de Inconstitucionalidade da apreciação cautelar em julgamento definitivo de



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

mérito da Lei nº 3.742/24 do Município de Oriximiná, de iniciativa Parlamentar, que versa sobre direito a educação- estabelecimento do uniforme escolar como item de segurança iniciativa concorrente, ainda que acarrete aumento de despesas, obrigação de fornecimento por empréstimo, aos alunos da rede pública ausência de estimativa de impacto orçamentário e financeiro-inconstitucionalidade formal dos §§ 1º e 2º do artigo 1º da Lei Impugnada, precedentes do STF. Ante o exposto Jugo procedente com efeitos ex tunc, a presente Ação Direta de inconstitucionalidade, para declarar inconstitucional a Lei nº 9.493/93 do Município de Oriximiná, nos termos da fundamentação. Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente facultou a palavra aos senhores vereadores. Não havendo nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente facultou aos Líderes Partidários, que não a solicitaram. A seguir, o Sr. Presidente interrompeu a sessão, para cumprimento do Intervalo Regimental de quinze minutos. Decorrido o tempo regimental, o Sr. Presidente, passou a Primeira Parte da Ordem do Dia, solicitando ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias em pauta para discussão e votação. Lido e submetido a discussão o requerimento da vereadora Monica Franco. Dito requerimento, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Foi submetido à apreciação do Plenário o pedido de licença do vereador Junhão, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias em pauta para discussão e votação, o Sr. Presidente passou a Segunda Parte da Ordem do Dia facultando a palavra aos senhores vereadores. Com a palavra o vereador Miguel Canto, disse estar de cabeça erguida, consciência tranquila, como sempre fiz em toda sua trajetória pública. Disse que está sendo alvo de um processo que investiga suposta fraude à cota de gênero no registro de candidatura do Parido Solidariedade, do qual faz parte. Assegurou o Edil perante a população que não tem nenhum envolvimento com tal situação, até porque foi eleito com 658 votos, legítimos e conscientes, recebidos de pessoas que acreditam na sua história, no seu trabalho e nos seus compromissos. Disse ainda que sua candidatura foi construída com base no respeito, na luta pela educação, saúde, e pelo bem estar das famílias de Oriximiná. Afirmou o nobre vereador que não participou da montagem da chapa, nem foi consultado sobre candidaturas investigadas, sua caminhada é independente e transparente. Por esta razão, confia plenamente na justiça eleitoral. Acredita que os fatos serão analisados com seriedade, e que a vontade do povo será respeitada. Continuando o vereador Miguel, disse que enquanto tentam lhe atacar com argumentos jurídicos, segue trabalhando pelo povo oriximinaense. Destacou sua viagem que fez na última sexta-feira em Santarém, onde participou, juntamente com o prefeito delegado Fonseca, secretaria municipal de saúde e várias autoridades da região, de uma audiência pública onde foi tratado sobre a implantação de um centro de referência em tratamento oncológico no Oeste do Pará. Disse ainda,



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

que naquela ocasião o prefeito anunciou a criação da sala de referência ao paciente oncológico em nosso município, que originou de uma solicitação do vereador que vus fala, o que será de grande relevância para a nossa população. Finalizou o nobre vereador assegurando que a verdade vai prevalecer e a justiça será feita. A seguir ocupou a tribuna a vereadora Mônica Franco, inicialmente convidou todos os vereadores, secretários municipais, segmentos da sociedade organizada e o povo em geral, para participarem da audiência pública, no dia 12 do corrente mês as 09 horas, no auditório da Câmara, para discussão do Projeto de Lei nº 033/25, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária-LDO, para o exercício financeiro de 2026. Em seguida comungou com o pronunciamento do vereador Miguel, acrescentando que foi a vereadora mais votada na última eleição, agradeceu as pessoas que o confiaram, assegurando que seu intuito é trabalhar em prol da população em todos os aspectos. Lembrou do projeto de lei, que assinou juntamente com outros vereadores, que dispõe a Instituição do Mecanismo de Avaliação Anônima de Prevenção ao Assédio Moral contra servidores públicos municipais temporários efetivos, o que demonstra seu apoio aos servidores públicos. Assegurou a nobre vereadora que não vai se calar diante de situações que venha prejudicar servidor público, como está acontecendo com alguns servidores da UBS da SESPA. Disse que se a secretaria de saúde é imparcial deve atender as pessoas que estão com um baixo assinado para entregar a mesma assim como a diretora da atenção básica. Finalizou assegurando que vai continuar trabalhando em prol do povo de Oriximiná. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente convidou todos os vereadores e o povo em geral para a audiência pública da LDO, que será realizada no dia 12 do corrente mês as 09 horas, como também para audiência pública solicitada pelo vereador Miguel Canto para discussão sobre direitos e Proteção dos Idosos em Oriximiná, Políticas Públicas e Desafios para uma efetiva Garantia, que será realizada no dia 16 do corrente mês a partir das 17hs. Em seguida o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e "Em nome de Deus", encerrou a sessão marcando outra para quarta-feira, no horário regimental. Para constar foi lavrada a presente Ata. Eu, _____, 2º Secretário, subscrevo a presente ata, que depois de fida é aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário